|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação | |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 340/2016**

APROVA AS MATRIZES CURRICULARES DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO EM FUNÇÃO DAS NOVAS DIRETRIZES OPERACIONAIS PROPOSTA PARA FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA PARA O ANO DE 2017.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 227/2016, exarado no Processo nº 0025326-1/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as Matrizes Curriculares das Escolas da Rede Estadual de Ensino em função das novas diretrizes operacionais proposta para funcionamento das Escolas da Rede Pública para o ano de 2017.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 24 de novembro de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# ANTONIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA

**Relator**